



**IND 7584 /2012**  
**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, a regularização fundiária do Condomínio Casa Branca, localizado no Setor Habitacional Sol Nascente, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, a regularização fundiária do Condomínio Casa Branca, localizado no Setor Habitacional Sol Nascente, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

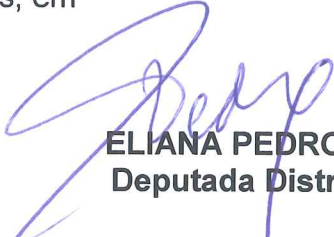
**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação de representantes do Condomínio Casa Branca, os quais lutam por melhorias naquela localidade.

São centenas de famílias que ocupam a região há muitos anos. Faz-se necessário que o Poder Público tome providências para que os moradores possam ter a titularidade dos lotes onde moram, garantindo a segurança social e jurídica daquela comunidade.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa população, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

emm.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7584/2012

Folha Nº 01 de 02

ASSINATURA DE P. C. A. 1000 E DISTR. B. 10/Set/2012 17:11

